



- Legenda**
- Sedes Municipais
 - Localidades
 - Canteiro de Obras
 - Rodovias
 - Estradas de Terra
 - Ferrovia
 - Eixo da Barragem
 - Hidrografia
 - Limites Municipais
 - Limites Estaduais
 - Área de Abrangência do PACUERA
 - Polo de Desenvolvimento
 - Mancha de Inundação para uma Vazão Representativa de Cheia Sazonal (equivalente a média das máximas anuais) - Ofício nº 174/2011/GP/IBAMA
 - Reservatório no NA máximo normal (90 metros)
 - PARNA Mapinguari (limite extraído da Lei Federal 12.249, de 11/06/2010)
 - Polígono de Exclusão - PARNA Mapinguari ESEC Estadual Serra dos Três Irmãos (Decreto 4.584, de 28/03/1990, alterado pela Lei Complementar 581, de 30/06/2010)

- Áreas Prioritárias para a Conservação (PORTALBio - MMA 2007)**
- Prioridade*
- Extremamente Alta
 - Am041 - Fronteira sudeste do Acre
 - Am052 - Ponta do Abunã
 - Am061 - Três Irmãos / Madeira
 - Muito Alta
 - Am050 - Umirizal
 - Am057 - Mojica Nava / FERS Rio Vermelho B

Fonte: Carta Internacional ao Milionésimo, IBGE, 2005; ODEBRECHT; LEME EIA. Estudo de Impacto Ambiental empreendimentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau. Rio Madeira – RO. TOMO A, Volume 1/1: Metodologia, Instrumentos Legais e Caracterização dos Empreendimentos. 6315-RT-G90-001. Maio – 2005

Projeção Cartográfica UTM
Zona 20S - SAD69 - Meridiano Central: -63°

Nº	Ver. PT	Aprov. MR



Projeto
NM 219 – Programas Ambientais JIRAU

Título
Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira

Mapa 8.3-2

Escala 1:500.000

Nº CNEC NM219-MA-46-RT-07-PAC

Programa
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial do AHE Jirau

Verificação
Penélope Lopes Tonelli